



## **PRÊMIO DESTAQUE ACORS 2026**

### **REGULAMENTO**

#### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS**

##### **DOS OBJETIVOS DO PRÊMIO DESTAQUE ACORS 2026**

Art. 1º O Prêmio Destaque ACORS 2026, promovido pela Associação de Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - Capitão Osmar Romão da Silva (ACORS), tem como objetivo reconhecer e celebrar personalidades e entidades que contribuem de forma significativa para o desenvolvimento da Ordem Pública em suas cidades, regiões e no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A Ordem pública é o conjunto de princípios éticos, jurídicos e sociais que regem a convivência das pessoas, visando a paz, a segurança e a salubridade da comunidade, compreendendo três pilares:

I - Tranquilidade Pública - É o estado de calma e paz social, livre de perturbações desordeiras. É um sentimento expresso pela população, uma sensação de normalidade que está diretamente relacionada à ausência de qualquer tipo de incômodo que possa atrapalhar o sossego das pessoas.

II - Salubridade Pública – É relacionada às condições de higiene e saúde dos ambientes, em razão do qual se mostram propícias às condições de vida de seus habitantes.

III - Segurança Pública - É um estado antidelitual que engloba ações de polícia preventiva e repressiva, visando a proteção de pessoas e bens, e a garantia de um convívio social seguro e harmônico.

Art. 3º O Prêmio Destaque ACORS 2026 visa fortalecer a integração entre a sociedade e as instituições militares estaduais, promovendo o networking, compartilhando conhecimento e inspirando iniciativas transformadoras e inovadoras.

##### **DAS CATEGORIAS PREMIADAS**

Art. 4º O Prêmio Destaque ACORS 2026 premiará personalidades e entidades na categoria “**Segurança Pública**” e “**Prevenção e Emergência**”.

---

CONSOLIDANDO DIREITOS. PROMOVEDO VIRTUDES.

Rua Allan Kardec, 157 – Bairro Agrônômica – Florianópolis – SC - CEP: 88.025-100

Telefone: (48) 3334.0992 - WhatsApp: (48) 99131.0859

Home Page: [www.acors.org.br](http://www.acors.org.br) – E-mail: [acors@acors.org.br](mailto:acors@acors.org.br)



§ 1º Na **categoria Segurança Pública** são reconhecidas personalidades ou entidades que contribuíram diretamente para a proteção da sociedade, para a redução da criminalidade e para a manutenção da ordem pública. Nesta categoria são valorizadas iniciativas individuais ou coletivas que contribuem e promovem a tranquilidade social, reforçam a sensação de segurança, sugerem estratégias inovadoras para a sociedade, colaboram com o aprimoramento da gestão da segurança ou impactam positivamente na ordem pública em suas comunidades.

§ 2º Na **categoria Prevenção e Emergência** são reconhecidas personalidades ou entidades que, através de ações, programas ou projetos atuam na antecipação de riscos e na promoção de um ambiente mais seguro e saudável. Essa categoria abrange iniciativas voltadas à prevenção e o atendimento a situações de emergências, com atividades educativas, sociais, ambientais, sanitárias e comunitárias, que contribuem para a redução de vulnerabilidades, fortalecem a cidadania e promovem a qualidade de vida.

§ 3º O foco principal das Categorias é reconhecer personalidades ou entidades que atuam na sociedade para evitar problemas antes que eles aconteçam, seja nas áreas de segurança, prevenção, saúde, educação, assistência e desenvolvimento social.

## DA REALIZAÇÃO, APOIO E ABRANGÊNCIA

Art. 5º O Prêmio Destaque ACORS 2026 é uma iniciativa e projeto da Associação de Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – Capitão Osmar Romão da Silva (ACORS), e conta com o apoio de instituições públicas e entidades privadas representativas do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único – As instituições públicas e entidades representativas apoiadoras participam do projeto Prêmio Destaque ACORS 2026, através do envolvimento de seus gestores, na divulgação e promoção do evento, incentivando a participação de seus associados/filiados e na construção de uma sociedade mais segura e comprometida com o bem social.

Art. 6º A solenidade de entrega do Prêmio Destaque ACORS 2026 será realizada no dia 18 de junho de 2026, no Centro de Eventos Ocean Place Barra Sul, no município de Balneário Camboriú – SC.

## CAPÍTULO II DO PROCESSO DE INDICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

---

CONSOLIDANDO DIREITOS. PROMOVENDO VIRTUDES.

Rua Allan Kardec, 157 – Bairro Agrônoma – Florianópolis – SC - CEP: 88.025-100

Telefone: (48) 3334.0992 - WhatsApp: (48) 99131.0859

Home Page: [www.acors.org.br](http://www.acors.org.br) – E-mail: [acors@acors.org.br](mailto:acors@acors.org.br)



## DA INDICAÇÃO

Art. 7º Será disponibilizado um LINK do Site do Prêmio Destaque ACORS 2026 aos associados/filiados da ACORS e das entidades representativas apoiadoras, para que possam através desse LINK preencher o Formulário respectivo e indicar personalidades ou entidades para concorrerem ao Prêmio Destaque ACORS 2026 em cada macrorregião do Estado.

§ 1º Esse LINK poderá ser disponibilizado à sociedade em geral, para que possam fazer indicações de personalidades ou entidades ou votarem nas indicações já constantes da plataforma de votação.

§ 2º As indicações deverão ser realizadas regionalmente e seguir a Distribuição das Macrorregiões descritas no Mapa de Santa Catarina abaixo, que estará disponível no Site do Prêmio Destaque ACORS 2026.



Art. 8º As indicações de personalidades e entidades devem refletir suas contribuições na área da ordem pública, dentro da categoria “Segurança Pública” ou “Prevenção e Emergência”, que tenham sido relevantes para o desenvolvimento local, regional ou estadual.

Art. 9º Para fazer a indicação, os Associados/filiados da ACORS e das entidades representativas apoiadoras e a sociedade em geral, deverão acessar o Site [www.premioacors.com.br](http://www.premioacors.com.br) do Prêmio Destaque ACORS 2026, onde preencherão um Formulário simples, com os seguintes dados:

---

CONSOLIDANDO DIREITOS. PROMOVENDO VIRTUDES.



**I. Dados do Participante:**

- a. CPF
- b. Nome Completo
- c. Cidade
- d. Telefone
- e. E-mail

**II. Dados da Personalidade ou Entidade indicada:**

- a. Nome da Personalidade ou da Entidade
- b. Telefone de contato da personalidade ou da entidade
- c. E-mail da personalidade ou da entidade
- d. Cidade de domicílio da personalidade ou da sede da entidade
- e. Nome do projeto ou ação realizada pela personalidade ou entidade.

§ 1º Após ser inserido no Site do Prêmio Destaque ACORS 2026, a personalidade ou entidade indicada regionalmente poderá ser votada por qualquer pessoa, não havendo mais necessidade de preenchimento dos dados constantes do item II do caput desse Art.

§ 2º Todos os formulários de indicações serão analisados pela Coordenação Geral do Prêmio Destaque ACORS 2026, para verificar se preenchem os requisitos e objetivos desse regulamento.

§ 3º Será divulgada no Site do Prêmio uma Relação, por macrorregião, das personalidades ou entidades que receberam o maior número de votos.

§ 4º Após análise dos resultados da votação, a Coordenação Geral do Prêmio Destaque ACORS 2026 divulgará, no site do Prêmio, a Relação Geral das personalidades e entidades que serão premiadas.

## **DOS CRITÉRIOS PARA A INDICAÇÃO**

Art. 10. Considerando o conceito de Ordem Pública, deverão ser observados os seguintes critérios para as indicações:

I - Reconhecimento público do indicado e relevância junto a sua comunidade ou sociedade catarinense;

II - Impacto positivo que a ação do indicado tenha gerado na comunidade

---

CONSOLIDANDO DIREITOS. PROMOVENDO VIRTUDES.



local, regional ou estadual;

III - Contribuição da ação do indicado para o desenvolvimento econômico, social ou cultural.

Art. 11. As indicações devem ter caráter institucional, associativa e/ou social e serem isentas de qualquer viés político-partidário ou interesse pessoal.

## DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

Art. 12. A Coordenação Geral do Prêmio Destaque ACORS 2026 caberá à Diretoria Executiva da ACORS.

Art. 13. A votação e o processo de indicação das personalidades e entidades será realizada através de Plataforma Online disponibilizada no Site do evento.

Art. 14. Em caso de empate, dentro de uma mesma categoria e na macrorregião, será considerado como critério de desempate:

- I - A personalidade com mais idade;
- II - A entidade com data de fundação mais antiga.

**Art. 15.** A Coordenação Geral do Prêmio Destaque ACORS 2026 será responsável pelo levantamento dos resultados e pela sua divulgação no site oficial do evento: [www.premioacors.com.br](http://www.premioacors.com.br).

## CAPÍTULO III DA PREMIAÇÃO

Art. 16. Os resultados finais das indicações e votação estarão disponíveis somente para a Coordenação Geral do Prêmio Destaque ACORS 2026.

Art. 17. A Relação nominal com os nomes dos premiados em cada categoria e macrorregião serão divulgados no site [www.premioacors.com.br](http://www.premioacors.com.br) e ficarão disponíveis até a data da solenidade de entrega dos prêmios.

Art. 18. Todas as pessoas que participarem do processo de indicação ou votação através do LINK do Site [www.premioacors.com.br](http://www.premioacors.com.br) e preencherem corretamente seus dados, estarão automaticamente concorrendo a uma diária de hospedagem no município de Balneário Camboriú, com direito a acompanhante, válida para o dia do evento, além de 01 (um) par de ingressos para o evento de

---

CONSOLIDANDO DIREITOS. PROMOVENDO VIRTUDES.



premiação do Prêmio Destaque ACORS e para assistir à palestra nacional que será realizada durante o evento.

§ 1º O armazenamento e o tratamento das informações serão realizados em ambiente seguro, adotando medidas técnicas e organizacionais apropriadas para prevenir acessos não autorizados, vazamentos, alterações ou qualquer outra forma de uso indevido dos dados.

§ 2º A ACORS se compromete a não compartilhar os dados coletados com terceiros, salvo quando necessário para a execução do processo de votação e premiação, ou mediante determinação legal ou judicial.

§ 3º Para exercer seus direitos ou obter mais informações sobre a proteção de seus dados pessoais, os participantes poderão entrar em contato com a Secretaria da ACORS através do e-mail [acors@acors.org.br](mailto:acors@acors.org.br).

## **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 19. Os casos omissos e controversos serão deliberados e resolvidos pela Coordenação Geral do evento.

Art. 20. A solenidade de entrega do Prêmio Destaque ACORS 2026 contará com a presença e participação de associados da ACORS e das entidades representativas apoiadoras, de autoridades, lideranças locais e convidados especiais.

Art. 21. A imprensa local e regional será convidada a cobrir o evento, garantindo a visibilidade dos homenageados e do Prêmio.

Art. 22. Para mais informações sobre o Prêmio Destaque ACORS 2026, os interessados podem entrar em contato com a agência organizadora Attitude Promo, através do e-mail [premioacors@attpromo.com.br](mailto:premioacors@attpromo.com.br).

Art. 23. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e será válido para a edição do Prêmio Destaque ACORS 2026.

Florianópolis, 04 de maio de 2026.

*SÉRGIO LUIS SELL*

**SÉRGIO LUÍS SELL**  
**Coronel QORR PMSC - Presidente da ACORS**

---

CONSOLIDANDO DIREITOS. PROMOVENDO VIRTUDES.

Rua Allan Kardec, 157 – Bairro Agronômica – Florianópolis – SC - CEP: 88.025-100

Telefone: (48) 3334.0992 - WhatsApp: (48) 99131.0859

Home Page: [www.acors.org.br](http://www.acors.org.br) – E-mail: [acors@acors.org.br](mailto:acors@acors.org.br)

## 2026 - Regulamento Prêmio Destaque ACORS.pdf

Documento número #2eba496f-d7b6-4dc1-8dca-7f84bbff8c19

Hash do documento original (SHA256): 12bd19c6d2fbddc121bceb277569b1c455d8d94b2f55da12455494ae83b9af72

### Assinaturas

✓ **SÉRGIO LUIS SELL**

CPF: 499.118.219-00

Assinou em 04 mai 2026 às 18:18:45



SÉRGIO LUIS SELL

### Log

- 04 mai 2026, 16:54:30 Operador com email contato@acors.org.br na Conta 55665064-9b3e-49e0-bfe1-8a64f0f9a386 criou este documento número 2eba496f-d7b6-4dc1-8dca-7f84bbff8c19. Data limite para assinatura do documento: 03 de junho de 2026 (16:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 04 mai 2026, 16:55:24 Operador com email contato@acors.org.br na Conta 55665064-9b3e-49e0-bfe1-8a64f0f9a386 adicionou à Lista de Assinatura: presidencia@acors.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SÉRGIO LUIS SELL e CPF 499.118.219-00.
- 04 mai 2026, 18:18:45 SÉRGIO LUIS SELL assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail presidencia@acors.org.br. CPF informado: 499.118.219-00. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo aa8e44(...), vide anexo manuscript\_04 mai 2026, 18-18-18.png. IP: 177.174.247.101. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.5744621364458 e longitude -48.60801046528269. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1434.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 04 mai 2026, 18:18:46 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2eba496f-d7b6-4dc1-8dca-7f84bbff8c19.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2eba496f-d7b6-4dc1-8dca-7f84bbff8c19, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

## Anexos

### SÉRGIO LUIS SELL

Assinou o documento em 04 mai 2026 às 18:18:45

#### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo aa8e44(...)

A handwritten signature in black ink that reads "SÉRGIO LUIS SELL". The signature is enclosed within a dashed rectangular border. There is a faint, semi-transparent watermark in the background of the signature area that reads "SÉRGIO LUIS SELL" and "04/05/2026 18:18:45".

SÉRGIO LUIS SELL  
manuscript\_04 mai 2026, 18-18-18.png